

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA – ICISMEP**

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 727/2023, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO
INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA - ICISMEP E A EMPRESA OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**, CNPJ nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Diretor Institucional Eustáquio da Abadia Amaral e a empresa **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Avenida Alziro Zarur, nº 308, Bairro Vila Vardelina, no Município de Maringá – PR, CEP: 87.080-590, Fone (44) 3354-2553, e-mail juridico@olimpioequipamentos.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual nº 90813847-35, neste ato representado por seu sócio Sr. Rene Roberto Olimpio da Rocha, inscrito no CPF sob o nº 612.147.289-87 e portador da Carteira de Identidade nº 4.977.333-1, expedida pela SSP/PR, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 027/2024, resolvem firmar o presente termo, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 727/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

Em virtude da decisão publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 11 de março de 2024, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 727/2023.

Parágrafo único: O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 08 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O cancelamento da Ata de Registro de Preços não impede à aplicação de penalidade em caso de infração eventualmente apurada após o encerramento do ajuste.

TAMARA
REGIANE
ALVES
CECILIO

Assinado de forma digital por
TAMARA REGIANE ALVES CECILIO
Data: 2024.03.12 15:49:25 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, 12 de março de 2024.

EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:05550688670

Assinado de forma digital
por EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688670
Dados: 2024.03.13 10:08:48
+03'00'

EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
LTDA:33583026000169

Assinado de forma digital por OLIMPIO
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA:33583026000169
Dados: 2024.03.12 08:43:32 -03'00'

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente

VITORIA BEATRIZ MARTINS PEREIRA
Data: 12/03/2024 19:40:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1 - _____

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente

HUGO VINICIUS MARTINS DUARTE
Data: 12/03/2024 14:11:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2 - _____

Nome:

CPF:



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

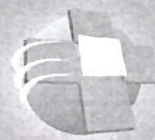
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

EDIÇÃO EXTRA
Ano 6 - Número 768
Quinta-feira, 14 de março de 2024

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 11/2024, Processo Licitatório nº 13/2024, conforme Lei Federal nº 14.132/21, sob o regime de menor preço por lote. Abertura das propostas às 9h do dia 02/03/2024, disputa às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de transporte funerário, ao Serviço de Verificação de Óbito de Belo Horizonte - SVO BH/MG. Edital disponível em [www.licitandigital.com.br](http://wwwlicitandigital.com.br); www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2371-3026. O processo em 11/05/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 05/2024. Referência - Processo Administrativo nº 04/2024 - Apuração dos valores devidos ao IDDS. Requerente Instituto Dignidade e Desenvolvimento Social - CNPJ nº 18.2.322/000176. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 05/2024, visando a apuração dos valores devidos ao IDDS - Instituto Dignidade e Desenvolvimento Social, devido à emissão de nota fiscal para pagamento da funcionária Bruna Letícia Anzolin Nicolo, designada que não cumpriu carga horária assinada em folha de ponto, considerando o requerimento de cancelamento de nota fiscal e medição referente ao pagamento por serviços não prestado pela supracitada colaboradora, feito pela Secretária Municipal de Saúde de Rio Manso/MG. Considerando a justificativa para a instauração do processo administrativo presente nos autos do PA nº 05/2024, considerando a argumentação encaminhada no Parecer Jurídico nº 069/2024, considerando a manifestação dada pelo setor interno de Controladoria do Consórcio. Considerando que a IDDS cancelou a referida nota fiscal, sem maiores transtornos e futuras cobranças, Devido pelo cancelamento da referida nota fiscal em relação ao pagamento da funcionária Bruna Letícia Anzolin Nicolo, por horas não trabalhadas, conforme atesta a Secretária Municipal de Saúde de Rio Manso/MG, São Joaquim de Bicas/MG, 13 de março de 2024. Estuáquio da Abadia Amarel, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 3/2024. Objeto: Análise de pagamento pela prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das atividades relacionadas a transporte escolar municipal executadas por intermédio do Contrato nº 34/2023. Solicitante: Service - ICISMEP. Contrato nº 34/2023. Contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicas para, integrado ao conceito de empreendimento social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento, operação e gerenciamento do software de gestão operacional e controle de frequência on line e off line, fornecimento de terminal de marcação de ponto e aplicativo mobile e gestão de Recursos Humanos, incluindo o gerenciamento de serviços, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social. Contratado Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.944.038.0001-06. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 3/2024, contendo solicitação de análise de pagamento devido pela prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das atividades relacionadas a transporte escolar municipal executadas por intermédio do Contrato nº 34/2023; Considerando a manifestação do gestor do Contrato, considerando que a prestação de novos serviços que atendam ao escopo do contrato em referência deve ser precedida pelos procedimentos internos de alteração da Tabela de Gerenciamento de Serviços - TGS, considerando que a prestação dos serviços foi devidamente atestada, considerando a existência de vínculo regular com o prestador dos serviços por intermédio de instrumento contratual, considerando a existência recursos orçamentários; Considerando que houve a emissão de empenho previo a realização dos serviços; Considerando o parecer contábil que instrui os autos; Considerando a manifestação do setor de Controladoria; Considerando o Parecer Jurídico nº 75/2024; Considerando que o não pagamento dos serviços realizados configura o Inocumprimento ilícito por parte da Administração, autorizo o pagamento devido ao prestador Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, São Joaquim de Bicas/MG, 14 de março de 2024. Estuáquio da Abadia Amarel, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento do Item nº 08, constante na Ata de Registro de Preços nº 198/2023, Processo Licitatório nº 92/2023 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - Vol. III - de "M a O"). O objeto do presente Termo é o cancelamento de preço registrado para o item nº 08, na Ata de Registro de Preços nº 498/2023.

Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 149/2023, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 23 de fevereiro de 2024, ano 6, número 729, fica cancelado o preço registrado para o item nº 08 (Medicamento 54sp - Liberação Profenidol) - Empresa Contratada: VTB Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.949.099/0001-33, Signatários: Luízaqu da Abadia Amarel, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 727/2023, Processo Licitatório nº 105/2023 (Aquisição de mobiliário hospitalar). O objeto do presente termo e o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 727/2023. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 27/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 11 de março de 2024, ano 6, número 768, fica cancelada a Ata de Registro de Preços 727/2023 Contratada: Ortopia Equipamentos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.883.026/0001-69, Signatários: Gustavo da Abadia Amarel, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços de nº 728/2023, Processo Licitatório nº 105/2023 (Aquisição de mobiliário hospitalar). O objeto do presente Termo Aditivo e a inclusão dos itens nº 08 (Colchão Hospitalar) e nº 09 (Cadeira para Cama Hospitalar) ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Ortopia Indústria e Negócios Digitais LTDA, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 728/2023, considerando a decisão publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 11 de março de 2024.

CODIGO SIPLAN	ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
9122	08	COLCHÃO HOSPITALAR	ORT-GONCALVES	LN, A, E	24.422,00
9123	09	CADEIRA PARA CAMA HOSPITALAR	ORT-GONCALVES	LN, DATE	93.138,00

Empresa Contratada: Ortopia Indústria e Negócios Digitais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.933.297.0001-30. Signatários: Luízaqu da Abadia Amarel, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA
MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:10277
023688

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2024.03.14 12:31:59 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br